REQUERIMENTO Nº 108/25

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICPAL DE BURITAMA=S.P.

Eu, **FERNANDA MACENO COLETTA MESTRINER**, abaixo assinado, vereadora, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, **REQUEIRO** a Vossa Excelência, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado o senhor **David de Brito Santos, nomeado como Interventor na Santa Casa São Francisco de Buritama**, através do Decreto Municipal nº 5.195, de 03 de abril de 2025, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa, um relatório detalhado e documentado com as seguintes informações:

1 - Relatório com a quantidade de partos realizados na Santa Casa, normais e cesarianas, nos anos de 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e até o mês de maio de 2025, separados mês a mês;
2 - Segundo informações, a Santa Casa não tem realizado partos na entidade. Sendo assim, onde estão sendo realizados os partos e, eles estão sendo realizados pelo SUS ou estão sendo pagos pela Santa Casa? Caso estejam sendo pagos, quais os valores estão sendo pagos por parto e quantos foram realizados até o momento?
3 - Relatório com a quantidade de cirurgias realizadas na Santa Casa, de dezembro de 2024 a maio de 2025, separadas mês a mês:

a) Colecistectomia Vídeolaparoscópica;
b) Hemorroidectomia;
c) Fistulectomia/Fistula anal;
d) Herniplastia Inguinal/Crural (Unilater);
e) Hernioplastia Umbilical;
f) Histerectomia Total;
g) Ooforectomia;
h) Miomectomia;
i) Tratamento Cirúrgico de Incontinência Urinária.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, para que tenhamos conhecimento, assim como toda sociedade, e possamos dar satisfações às inúmeras pessoas que nos perguntam, sobre a quantidade dos partos e das cirurgias que foram e/ou que ainda estão sendo realizadas na Santa Casa de Misericórdia São Francisco de nossa cidade.

O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2° e inciso XI do artigo 8°, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2° do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4°, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações).

Aguarda-se a decisão soberana do douto Plenário.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2025.

FERNANDA MACENO COLETTA MESTRINER
VEREADORA

Aceito como objeto de deliberação
Câmara _09_/_06_/_2025_

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente

APROVADO em 1ª e única discussão e votação por **UNANIMIDADE**

Data: _09_/_06_/_2025_.

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente